



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 078/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico.

I - N.º DO PROCESSO: 2024008697

II - CREDOR: Banda de Música Jardim Sarmiento

III - CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV - ENDEREÇO: Rua Britaldo Barbosa, n] 1642, Fundos, Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-375.

V - OBJETO: Apresentação musical de 08 (oito) tocatas da banda Jardim Sarmiento, durante as festividades da "Semana Santa e São Benedito", em Angra dos Reis, nos respectivos dias 24, 26, 29/03/2024 e 01 e 07/04/2024.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VII - DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 24, 26, 29/03/2024 e 01 e 07/04/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fls. 06 a 11.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme "Estimativa de despesa e justificativa do preço", fl. 71 e 71V.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024008697.

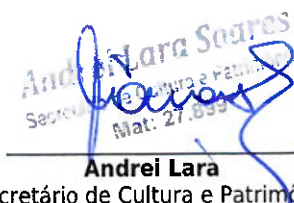
XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho n.º 1978.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024008697, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Banda de Música Jardim Sarmiento, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.


Angra dos Reis/RJ, 18 de março de 2024.
Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio